

# O gestor Ronaldo Moitinho dos Santos não comprovou a destinação do material adquirido, que custou quase R\$140 mil.

21/05/2014

O ex-prefeito de Iguai, Ronaldo Moitinho dos Santos, teve termo de ocorrência julgado procedente pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta terça-feira (20/05), por não comprovar a regularidade da aquisição de grande quantidade de cimento, no valor total de R\$ 139.368,00, que representou 7.775 sacos, aproximadamente. Todos os pagamentos foram efetuados através da conta do Fundo Especial do Petróleo e Royalties, montante equivalente a 98,99% dos totais dos recursos repassados durante o ano de 2010 a Prefeitura de Iguai.

O relator, conselheiro Fernando Vita, multou o gestor em R\$ 25 mil e determinou que o processo fosse enviado ao Ministério Público Estadual para apuração da responsabilidade dos envolvidos e possível ressarcimento ao erário.

A inspeção realizada por técnico do TCM constatou que não foi apresentado qualquer documento hábil a comprovar a real existência de controle e da destinação do material adquirido, fato que demonstra o total descuido da administração pública no controle de seus próprios gastos.

Ainda cabe recurso da decisão.

[Íntegra](#) do voto do relator do termo de ocorrência lavrado na Prefeitura de Iguai.

## REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>